



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

489º ANO DE FUNDAÇÃO DO POVOADO E 73º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

f. 02/22

PROJETO DE LEI Nº 107 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
RECEBIDO  
AT: 08/09 DE 12 DE 22  
POR: Newton  
PROTÓCOLO

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
1070/22	107/22	1	Newton

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL MÁRIO COVAS”, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede neste Município, que destina-se a oferecer projetos de esporte e lazer, cultura, independente de classe social, nacionalidade, cor, gênero, etnia, sexo, raça, partido político e crença religiosa, aos moradores do bairro.

Art. 2º O disposto do Artigo anterior não implica por si só na concessão, regalia, privilégio ou benefício do Poder Público Municipal para a “Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Mário Covas”.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 28 de Setembro de 2022

**Alexandre Mendes da Silva - Topete**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

489º ANO DE FUNDAÇÃO DO POVOADO E 73º DA EMANIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

fl. 032

### JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Conjunto habitacional Mário Covas, entidade fundada em 22/04/2006, é uma organização não governamental, é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos, pessoa jurídica, de caráter beneficente, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de oferecer projetos de esporte, lazer e cultura, geração de renda, oferecer projetos de recuperação social e de incentivo a geração de emprego, e cooperativismo, independente de classe social, nacionalidade, cor gênero, etnia, sexo, raça, crença religiosa.

As práticas esportivas e culturais proporcionam uma melhora na qualidade de vida dos moradores, além de promoverem a inclusão social da população.

Dentre as atividades ofertadas pela Associação estão: capoeira, dança, futebol, futsal e karatê.

A AMO – Mário Covas também busca realizar projetos que promovam o atendimento psicológico e social dos moradores, a fim de estimular o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como identificar aspectos que caracterizam situações de vulnerabilidade social.

Desta forma conto com apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 28 de Setembro de 2022

**Alexandre Mendes da Silva - Topete**

Vereador